	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8agtugum **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 22/04/2020 Indicação nº 1576/2020 Protocolo nº 2505/2020	
Autor: Dep. Delegado Claudinei		

INDICO a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Assistência Social e Cidadania, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de incluir os mototaxistas no recebimento das CESTAS BÁSICAS adquiridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo ás autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de incluir os mototaxistas no recebimento das **cestas básicas** adquiridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de incluir os mototaxistas no recebimento das **cestas básicas** adquiridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Diante da situação emergencial que o mundo está enfrentando em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, fato que se alastra pelo Estado de Mato, medidas de prevenção e combate a esse vírus foram implementadas pelos gestores públicos estadual e municipais, e dentre essas medidas o ponto focal é o distanciamento social.

E para que esse distanciamento seja atingido, a suspensão de diversas atividades foram determinadas, a exemplo das atividades de transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxi ou aplicativo.

Desta forma, tendo em vista a grande preocupação com a saúde da população e também aos graves impactos relacionados à economia do país, é que ações devem ser inseridas no contexto público, objetivando reduzir os impactos econômicos em determinadas categorias de trabalhadores, que infelizmente se encontram em situação de vulnerabilidade.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Sendo assim, trago a situação dos mototaxistas no âmbito do Estado de Mato Grosso, que estão sendo afetados pela atual crise econômica. A maioria desses profissionais possuem como única fonte de renda e subsistência de suas famílias, a atividade de transporte de passageiros.

Enquanto as atividades do comércio e da população não voltem ao seu ritmo normal, bem como os auxílios financeiros sejam analisados pelo Governo Estadual, é que sugerimos e solicitamos através dessa proposição que os mototaxistas sejam incluídos no recebimento das **cestas básicas** recebidas e adquiridas pelo poder executivo estadual, em caráter de urgência, vez que as famílias desses profissionais se encontram em situação de vulnerabilidade, diante da ausência de recursos financeiros.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Abril de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual